



**Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura de Jateí
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 002/2018/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 05 de março de 2018, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Emitir parecer favorável a prestação de contas e o balancete financeiro anual dos recursos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 05 de março de 2018.

**ERODICE VIEIRA DINIZ
Presidente do CMAS**